



SECRETARIA GERAL

Ofício TCE/SC/SEG/ 23632/2020

Florianópolis, 8 de dezembro de 2020.

Ao Senhor Presidente

GUSTAVO LAWISCH

Câmara Municipal de Tunápolis

Rua da Matriz, 53, Centro, CEP 89898000,

Tunápolis, SC

Assunto: **decurso de prazo no processo @PCP 20/00089008.**

Senhor Presidente,

Comunico a V. Sa. o decurso de prazo para a interposição do pedido de reapreciação pelo Prefeito e a disponibilidade para julgamento do processo @PCP 20/00089008, do(a) Prefeitura Municipal de Tunápolis, que trata de Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2019.

Ressalto a solicitação de que esta Câmara de Vereadores comunique a esta Corte de Contas o resultado do julgamento das presentes contas anuais, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, com a juntada eletrônica de cópia do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

A cópia dos autos pode ser acessada no endereço via internet: <http://virtual.tce.sc.gov.br/web/#/visualizador/publico/processo>, digitando a seguinte Chave de Acesso: 65581BB9-B, Processo: 2000089008.

Atenciosamente,

Flavia Leticia Fernandes Baesso Martins

Secretária Geral

Assinado eletronicamente